

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 841/2024.

Processo SGP-e UDESC: 29911/2024.
Centro de Educação a Distância - CEAD

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore a profissional Mestre para ministrar a palestra “Nhandereko - Modo de Viver Guarani” no dia 22/08/2024 no polo de apoio presencial de Laguna. Recursos Edital Prapeg 01/2023 do Projeto de Ensino “Ciclo de palestras, oficinas e rodas de conversa da BIO”, de acordo com valores previstos na Resolução 052/2024/CAP.

2. JUSTIFICATIVA:

A palestra “Nhandereko -Modo de Viver Guarani” integrará o projeto de ensino - Ciclo de palestras, oficinas e rodas de conversa da BIO, e comporá a programação da Semana Acadêmica do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. O projeto de ensino foi aprovado com recursos da Chamada Institucional Nº 01/2023 para Distribuição de Recursos Financeiros do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação –PRAPEG. Tem como objetivo geral oferecer palestras, oficinas e rodas de conversa, para os acadêmicos e professores do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (BIO). A palestra tem como objetivo, propiciar aos acadêmicos e professores do curso, momentos de reflexão e debate acerca da temática da palestra, considerando as questões culturais dos índios Guarani. A aprendizagem no ensino superior requer do estudante um envolvimento com o objeto em estudo a fim de desenvolver habilidades e competências para a formação acadêmica. Para a universidade, detentora do papel de formação dos novos profissionais, surge o desafio de construir e transmitir conhecimentos aos seus alunos por meio de ações que os auxiliem além do conhecimento prático e teórico, também aspectos culturais para ingressar na profissão de professor de Ciências.

3. CONTRATADO:

Fabiano Alves
CPF: 102.476.209-20

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O palestrante Fabiano Alves é Mestre em Ciências Ambientais, e desse modo, sua expertise poderá ser um elemento a mais para qualificar o processo de formação profissional dos acadêmicos/as do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.497,84 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAD	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 1.497,84

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 052/2024 – CAP, que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à Udesc. Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 841/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **29911/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 7 de agosto de 2024.

Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral/CEAD
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G679O1OZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 07/08/2024 às 18:00:42

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 29/05/2024 - 10:29:30 e válido até 29/05/2027 - 10:29:30.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjk5MTFfMjk5NDlfMjAyNF9HNjc5TzFPWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029911/2024** e o código **G679O1OZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.